



PORTARIA nº 099 /2016 – Dirad/Funpresp-Exe, de 09 de novembro de 2016

Designa o gestor dos contratos de prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos.


A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competências, aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva, nº 118 de 18/09/2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar **Gustavo Campos Ottoni**, Gerente de Análise e Operações Financeiras, para exercer o encargo de gestor dos contratos nºs 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015 e 08/2015, celebrado pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE com as empresas melhores classificadas na Concorrência nº 01/2014, que trata da prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, sendo, inclusive, o responsável pela fiscalização dos serviços.

Art. 2º - Designar **Leonardo Dias Baptista Gomes**, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA nº 044/2015 – Dirad/Funpresp-Exe, de 09 de junho de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

  
**MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**  
Diretora de Administração